



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.699, de 15 de maio de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 18.667,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.547, de 15 de maio de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 18.667,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais) com a classificação orçamentária:

Órgão – 14– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600441.126 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO DE PEIXES –
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.52.00.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001220).....R\$ 18.667,00
SOMA..... R\$ 18.667,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

Órgão – 14– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600442172 – DIVERSIFICAÇÃO RURAL
4.4.9.0.52.00.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001034).....R\$ 18.667,00
SOMA..... R\$ 18.667,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de maio de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração